

Considerando que o Sistema de Aprovação Eletrônica de Projetos de Obras - SAEPRO, desenvolvido pela CIJUN e disponível no Portal do Município de Jundiaí utiliza a ferramenta *Oracle AutoVue 2D Professional*, necessária para atender os requisitos de visualização e análise eletrônica de qualquer documento para a aprovação de projetos de obras.

Considerando ainda que tem-se que assegurar que não ocorra nenhuma interrupção dos serviços de suporte técnico e benefícios fornecidos, torna-se imprescindível a renovação anual das 10 licenças dessa ferramenta garantindo direito às novas versões oferecidas pelo fabricante.

Conforme comprovante da Abes / Abinee juntado a este processo, o fornecedor Oracle do Brasil Sistemas Ltda é detentor exclusivo do licenciamento de direito de uso do software Oracle Autovue Professional 2D.

Por essa razão, a modalidade a ser adotada é a contratação direta por inviabilidade de competição (inexigibilidade), prevista no caput do artigo 30 da Lei 13.303/2016 e no artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Tegani Tofanini, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 27/01/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Monteiro da Silva, Diretor Técnico**, em 28/01/2021, às 09:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0102913** e o código CRC **B1547FFA**.